

LEI N° 1.950
De 29 de agosto de 1995.

Denomina de Ariberto Kurtz, a
Travessa A localizada no Bair-
ro Maria Ritter, nesta cidade.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito
Municipal de Santo Ângelo-RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo de
Santo Ângelo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º- Fica denominada de Travessa
Ariberto Kurtz, a Travessa A, localizada no Bairro Maria Ritter,
sendo seu início na rua 20 de Setembro e término na rua Augusto
Frank, localizando-se entre as quadras n° 12 e 14, possuindo ga-
rimento de 12,00 metros, nesta cidade de Santo Ângelo.

Art.2º- Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANGELO, em 29 de agosto de 1995.



Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.